

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Editais Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

EDITAL COMSEA DE REPUBLICAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL Nº02/2024

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo Amaro através de sua Comissão Especial Eleitoral, instituída através da Portaria SMDSH nº02/2024, responsável pela organização, coordenação e condução do processo de escolha dos novos representantes da sociedade civil do CONSEA de Santo Amaro/BA, nos termos da Lei Municipal nº1513/2004 de 04 de março de 2004 faz publicar o Edital 02/2024 que passa a integrar com as novas datas, prazos e regras do edital 01/2024.

**1. O item 2 do Edital 01/2024** passa a vigorar com a seguinte redação:

A Assembléia Geral realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2024, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, sito à Praça da Purificação, nº12 - Centro – Santo Amaro - BA.

**2. O item 7 do edital 01/2024** passa a vigorar com a seguinte redação:

- A Comissão Especial Eleitoral publicará a relação das candidaturas deferidas e indeferidas no Diário Oficial do Município após análise da Comissão Especial no dia 19 de agosto de 2024.

**3. O item 8 do edital 01/2024** passa a vigorar com a seguinte redação:

Os candidatos indeferidos terão o dia 20 de agosto de 2024 para sanar as irregularidades ou apresentar recurso à Comissão Especial Eleitoral, junto à Secretaria dos Conselhos - Sala dos Conselhos, situada à Praça da Purificação, nº12 – centro, no horário das 09h às 12h.

**4- o item 9 do Edital 01/2024** passa a vigorar com a seguinte redação:

A Comissão Especial Eleitoral publicará, no Diário Oficial do Município, no dia 21 de agosto de 2024, a relação final de candidatos e eleitores habilitados.

**5.- O item 10 do edital 01/2024** passa a vigorar com a seguinte redação:

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

A mesa de abertura terá início às 9:30 horas do dia 23 de agosto de 2024, e será composta por representantes do Comissão Especial Eleitoral, nomeada através da Portaria SMDSH nº01/2024, e demais autoridades presentes.

**6- O item 14 do edital 01/2024** passa a vigorar com a seguinte redação:

A proclamação geral dos resultados será feita pela Coordenação da Comissão Especial Eleitoral, imediatamente após o término da apuração. Caso haja recursos, os mesmos serão apresentados e julgados pela comissão imediatamente após o recebimento do recurso. Após análise dos recursos, a Comissão Especial proclamará o resultado oficial que seguirá para publicação no Diário Oficial do Município do dia 23 de agosto de 2024.

**7- O item 15 do Edital 01/2024** passa a vigorar com a seguinte redação:

A nomeação dos representantes da Sociedade Civil eleitos e os membros representantes do Poder Público dar-se-á no dia 23 de agosto de 2024.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Santo Amaro, 16 de agosto de 2024

## COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

*José Lequeiro Ros Brando*

*Victor do Carmo Oliveira*

*Margarida A. Lopes*

*Natália Viana Machado*

*Homologado em 16/08/24*

*flm*

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HABITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

EDITAL COMSEA DE REPUBLICAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL Nº02/2024

Inscrições	08/08/2024 a 16/08/2024
Análise da Comissão Eleitoral e publicação dos candidatos e eleitores	19/08/2024
Recursos sobre as Impugnações de candidatos e eleitores	20/08/2024
Análise dos recursos	21/08/2024
Publicação do resultado dos recursos e relação dos candidatos e eleitores aptos	21/08/2024
Eleição	23/08/2024
Publicação do resultado da Eleição	23/08/2024
Recurso e julgamento sobre o Pleito ao COMSEA	23/08/2024
Publicação do resultado final da Eleição	23/08/2024
Publicação da Portaria de composição do COMSEA	23/08/2024